

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de recurso interposto por VITAL ENGENHARIA LTDA contra decisão da comissão de licitações que habilitou a empresa AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, por ter considerado válido os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.

Segundo a recorrente não há semelhança entre os serviços das certidões de capacidade técnica com os serviços licitados.

Analisando detalhadamente as certidões apresentadas pela empresa AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA para comprovação de sua capacidade técnica, tenho que realmente não servem para preenchimento da exigência formulada no edital licitatório.

O requisito para habilitação técnica visa a contratação de empresa que tenha experiência no serviço contratado, com objetivo de dar maior celeridade, excelência e eficiência na ultimação do serviço. Até porque o município necessita urgentemente do serviço de “elaboração de estudo de conformidade ambiental a ser elaborado por equipe multidisciplinar visando a regularização ambiental do cemitério de Águas Frias”, haja vista que a regularização do cemitério está sendo requisitada pelo Ministério Público Estadual no inquérito civil n. 06.2016.00000432-5, de Coronel Freitas-SC.

A Agrocap Consultoria e Assessoria Ltda apresentou atestado de capacidade técnicas relativos a: i) projeto de supressão de vegetação nativa em área rural; ii) projeto de reposição florestal para execução de obra de pavimentação asfáltica de rua e rodovia; iii) programa de controle ambiental; iv) elaboração de diagnóstico sócio-ambiental. Nenhum dos serviços mencionados possui relação com regularização ambiental de cemitério, serviço este que é bastante específico. Assim, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Agrocap não guardam semelhança com um dos itens do serviço contratado.

Desta forma, acolho o recurso apresentado por Vital Engenharia Ltda – EPP, para inabilitar a empresa Agrocap Consultoria e Assessoria Ltda.

Determino o prosseguimento do certame com análise dos documentos de habilitação das demais empresas participantes.

Águas Frias-SC, 28 de maio de 2018.


RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL